



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – Obras, serviços e melhoramentos

Nº 039/2021

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente **REQUERIMENTO ESCRITO**, fundamentado no art. 171, XVI, do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à ENERGISA o REQUERIMENTO em tela, em que **se solicita a instalação de postes e rede elétrica em todo o trajeto de acesso à praia Barra de Gramame, percurso este que vai da rotatória da PB 008 até a referida praia.**

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII2, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV3, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a através de reivindicações dos moradores da localidade.

A presente solicitação tem o propósito de atender às reivindicações dos moradores que enfrentam severas dificuldades devido a carência no serviço de iluminação pública nessa região. O local em questão é afetado significativamente pela escuridão, visto que a ausência de visibilidade provoca insegurança e prejudica os comerciantes locais, os deixando mais propensos a atividades criminosas.

Devido à gravidade, o problema já havia sido externado inúmeras vezes, através dos requerimentos 028/2016, de nossa autoria, do ofício 135/2016 e por uma moradora, junto a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP, todos entretanto sem resposta.

Os locais públicos munidos de boa iluminação permitem que as pessoas possam utiliza-los também em período noturno, atuando como um instrumento de cidadania e segurança social. Um espaço bem iluminado comprovadamente afasta a criminalidade, o vandalismo e favorece o bem-estar dos que desfrutam de atividades noturnas essenciais, como estudo e trabalho, além daqueles que usam a área

como mecanismo de lazer. Ademais, tal ato ainda contribui em uma melhor mobilidade, visto que é a iluminação é essencial na prevenção de acidentes e em um melhor tráfego nas vias.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento ao pleito da população, requeremos, dessa feita, que seja providenciado, por parte da Energisa, a imediata instalação dos postes no caminho da praia Barra de Gramame, com o intuito de proporcionar aos moradores da região uma maior segurança, qualidade de vida e a oportunidade de desfrutar de forma ampla do espaço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de fevereiro de 2021.



MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

2ª VIA

OFÍCIO Nº 135/GS

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
André Luiz Teobaldo
Presidente da ENERGISA S.A
NESTA

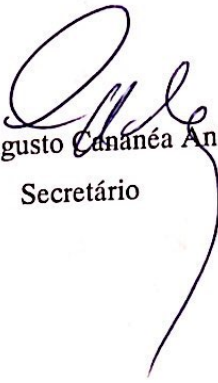
Assunto: Posteação e rede elétrica

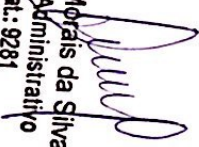
Senhor Presidente,

Solicitamos colocação de posteação e rede elétrica, para o acesso a Praia de Barra de Gramame, que vai da rotatória da PB 008 até a referida Praia. Conforme iluminado no mapa em anexo.

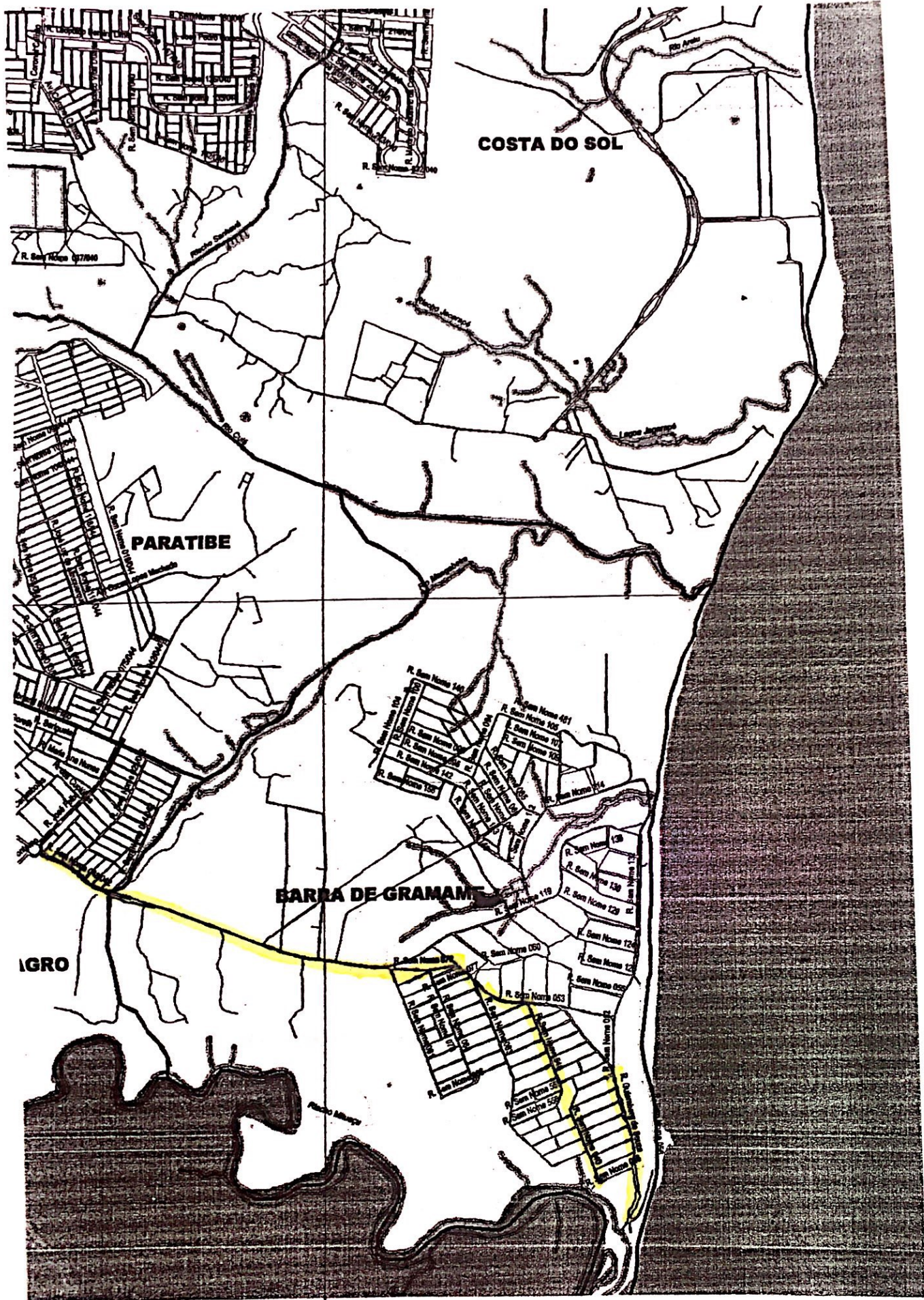
Certos da atenção agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.


Cássio Augusto Cananéa Andrade
Secretário


Juliane Moraes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat.: 9281

ENERGISA - 19-FEV-2016 15:55 000290 2/2



299.000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

Protocolo do Requerimento

7893,16
Setor de Expediente

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQ. N°.: 028/2016

Senhor Presidente,

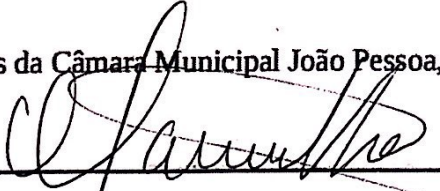
Senhores (as) Vereadores (as),

Requeiro a Vossas Excelências, na forma Regimental, solicitação ao Ilustríssimo senhor **Cassio Augusto Cananea Andrade**, Superintendente da SEINFRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura), para que acione o setor competente para a colocação de posteação e rede elétrica, bem como iluminação que vai da rotatória da PB 008 passando pela Rua Biu Pessoa que dá acesso a Praia do Sol e Barra de Gramame.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e usuários reclamam das péssimas condições visibilidade e da falta de segurança ocasionada pela escuridão na referida Integração, e os comerciantes denunciam que se sentem inseguros e preocupados com a possibilidade de serem vítimas de assaltos. Assim sendo, torna-se imprescindível a adoção de medidas eficazes por parte dessa Superintendência visando proporcionar melhorias para grande parte daquela população e usuários dos transportes coletivos. O pleito trata-se de uma justa reivindicação, cabendo portanto ao Poder Público cumprir com as políticas públicas do nosso município, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal João Pessoa, 09 de março de 2016.


Marmuthe Cavalcanti

Vereador

00103,16

Setor de Expediente

15:21

Secretaria Municipal de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON-JP

Processo: 10855/2014

Reclamante: Edileuza Albuquerque Nunes

Reclamado: Energisa

Aos 21 dias do mês de novembro de 2014, por volta das 15h20, esteve presente as partes devidamente qualificadas nos autos. Da parte da Reclamação, fez-se a presença da Sra. Edileuza Lopes de Albuquerque Nunes, bem como o Sr. Elído Carolino de Oliveira Filho. Da Parte da Reclamada, a representação foi feita pelo Dr. Diego Wallace Nascimento, OAB-PB 17071, Dra. Dayse Marinho, OAB-PB 15069 e o Sr. Danilo Maranhão, supervisor de projetos. Fez-se presente na audiência, o Dr. Ricardo Holanda, Secretário Adjunto do Procon-JP.

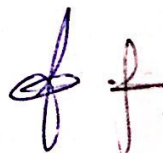
Feito os pregões de estilo, por esse Secretário foi dito que o serviço de energia elétrica, hoje essencial a qualquer comunidade deve ser tratado com a máxima importância, tendo em vista a complexidade das unidades habitacionais, que necessitam da energia para suprir o mínimo necessário, levando em consideração a presença de crianças e anciãos.

Pela Consumidora, Edileuza, representante da região, foi dito que ratifica a inicial, através de notificação pelo setor de Fiscalização e acrescenta que o sofrimento da região é crônica e que os moradores já estão “acostumadas” e desconfiadas da postura da empresa, que quando chega na comunidade é apenas para levar os fios e deixar os consumidores no prejuízo.

Dado a palavra às partes, Dr. Diego informou de primeiro que a intenção da Energisa não é protelar a solução do problema, que perdura por mais de 20 anos, e que mesmo não tido contribuído com a problemática, pretende dar solução do não abastecimento da região.

Nesse mesmo sentido, a Dra. Dayse se manifestou informando que mesmo a empresa, ora reclamada, ter o intuito de legalizar o serviço na região, carece de tempo hábil para as devidas instalações. Quanto as retiradas dos fios, foi dito pela mesma, que a empresa procede com a retirada tendo em vista ser clandestina a rede instalada, portanto passível de ser confiscada por força de lei.

Após os debates, e após ouvir o Sr. Danilo Maranhão, acerca do prazo para iniciar a legalização da região e o devido inicio do projeto em toda sua viabilidade, ficou decidido o seguinte:

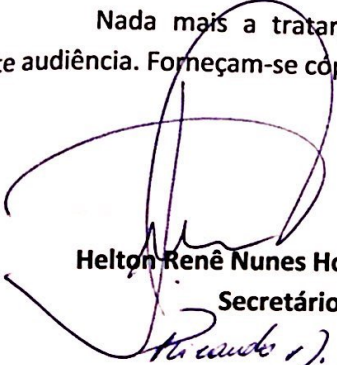


O prazo inicial para o estudo do levantamento de campo será na próxima semana, onde perdurará em média 4 dias, levando em consideração a geografia da região e sua área de abrangência.

O prazo para início das instalações, após todos os estudos necessários será no dia 01 de fevereiro de 2015. Nesse intermédio de tempo, os consumidores, ora reclamantes, se comprometem em enviar a relação dos moradores, a fim de se proceder o cadastro junto à concessionária.

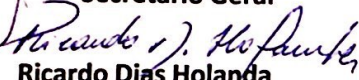
Fica consignado nova data de audiência para o devido acompanhamento do serviço para o dia 09 de Fevereiro de 2015, às 15h.

Nada mais a tratar, por esse Secretário nada mais resta que encerrar a presente audiência. Forneçam-se cópias para o devido efeito legal. Ciente as partes.



Helton Renê Nunes Holanda

Secretário Geral



Ricardo Dias Holanda

Secretário Adjunto



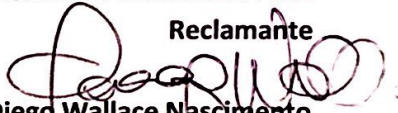
Edileuza Albuquerque Nunes

Reclamante



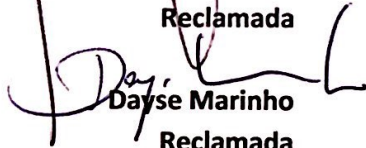
Elído Carolino de Oliveira Filho

Reclamante



Diego Wallace Nascimento

Reclamada



Dayse Marinho

Reclamada



Danilo Maranhão

Reclamada